



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 1 de 14

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Atos Legislativos</b> .....	5
Moções .....	5

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI MUNICIPAL Nº. 3.413/2023.

**Objeto:** Dispõe sobre prorrogação do prazo para adesão ao Programa Especial de Parcelamento de Débitos - PEPD do Município de Tanabi, instituído pela Lei Municipal nº. 3.385/2023, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa Especial de Parcelamento de Débitos - PEPD do Município de Tanabi, previsto no art. 3º e no §2º do art. 7º, da Lei Municipal nº. 3.385/2023, até a data de 31 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 20 de junho de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município

Registrado e publicado na  
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.  
Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.  
Autógrafo nº. 39/2023  
Projeto de Lei nº. 45/2023.

#### LEI MUNICIPAL Nº. 3.414/2023.

**Objeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Tanabi, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional

Especial no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), destinado a execução de obras de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica, drenagens de águas pluviais, colocação de guias e sarjetas e demais obras necessárias), nos bairros Vila Rica/José Onha, em Tanabi, conforme contrato de repasse nº 899708/2020/MDR/CAIXA, do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, e com recursos destinados a contrapartida municipal cujas despesas obedecerão às seguintes classificações orçamentárias:

02- Poder Executivo	
02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais	
02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais	
15 - Urbanismo	
451 - Infra estrutura urbana	
0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	
1026.0000 - Obras de infra-estrutura urbana	
4490.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 480.694,36
FR/CA - 0.05.18.100.016	
4490.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 479.305,64
FR/CA - 0.01.00.100.016	
<b>Art. 2º.</b> Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento municipal:	
02- Poder Executivo	
02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais	
02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais	
15 - Urbanismo	
451 - Infra estrutura urbana	
0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	
1026.0000 - Obras de infra-estrutura urbana	
Ficha 335 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 500.000,00
FR/CA - 0.01.00.100.006	
Ficha 336 - 4490.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 460.000,00
FR/CA - 0.01.00.110.000	
<b>Art. 3º.</b> Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos do cancelamento das dotações orçamentárias constantes do artigo segundo da presente Lei.	

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,  
Em 20 de junho de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**  
Prefeito do Município  
Registrado e publicado na



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 3 de 14

Secretaria, data supra.  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.  
Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.  
Benedito Vieira de Souza  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento.  
Autógrafo nº. 40/2023  
Projeto de Lei nº. 47/2023.

VI.	Parcela 5.....21 de novembro de 2023
VII.	Parcela 6.....20 de dezembro de 2023

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 20 de junho de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município  
Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.  
Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.  
Ricardo Cezar Varnier  
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL N°. 4.912/2023.

**Objeto:** Define datas para pagamentos dos carnês anuais ISSQN (Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza) e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade para o exercício de 2023.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se escalonar as datas de pagamentos dos carnês de ISSQN e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade para o exercício de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica determinado o seguinte calendário para os pagamentos das 06 (seis) parcelas integrantes dos carnês de ISSQN e Taxa de Licença e Funcionamento e/ou Publicidade do exercício financeiro de 2023:

I.	Cota única .....20 de julho de 2023
II.	Parcela 1.....20 de julho de 2023
III.	Parcela 2.....21 de agosto de 2023
IV.	Parcela 3.....20 de setembro de 2023
V.	Parcela 4.....20 de outubro de 2023

#### DECRETO MUNICIPAL N°. 4.913/2023.

**Objeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.414/2023, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Municipal ) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), destinado a execução de obras de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica, drenagens de águas pluviais, colocação de guias e sarjetas e demais obras necessárias), nos bairros Vila Rica/José Onha, em Tanabi, conforme contrato de repasse nº 899708/2020/MDR/CAIXA, do Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, e com recursos destinados a contrapartida municipal cujas despesas obedecerão às seguintes classificações orçamentárias:

02- Poder Executivo  
02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais  
02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais  
15 - Urbanismo  
451 - Infra estrutura urbana  
0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais  
1026.0000 - Obras de infra-estrutura urbana  
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - Obras e



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 4 de 14

Instalações.....R

\$ 480.694,36

FR/CA - 0.05.18.100.016

4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - O b r a s e

Instalações.....R

\$ 479.305,64

FR/CA - 0.01.00.100.016

**Art. 2º.** Ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento municipal:

02- Poder Executivo

02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais

02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais

15 - Urbanismo

451 - Infra estrutura urbana

0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

1026.0000 - Obras de infra-estrutura urbana

Ficha 335 - 4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - O b r a s e

Instalações.....R\$

500.000,00

FR/CA - 0.01.00.100.006

Ficha 336 - 4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - O b r a s e

Instalações.....R\$

460.000,00

FR/CA - 0.01.00.110.000

**Art. 3º.** Para a cobertura do crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos do cancelamento das dotações orçamentárias constantes do artigo segundo do presente Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 20 de junho de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro

Secretário Municipal da Administração.

Ricardo Cezar Varnier

Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 5 de 14

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Moções



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br



### MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 25/2023

**Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.**

**CONSIDERANDO** a brilhante homenagem promovida pelo jornalista ALAN MARCELANE DO CARMO ao violeiro tanabiere Neno Carreiro;

**CONSIDERANDO** que a homenagem organizada pelo jornalista ALAN MARCELANE DO CARMO foi pelos 50 anos de carreira do Neno Carreiro, ocasião em que também houve a exibição de um vídeo documentário, relatando a vida e a carreira musical desse importante músico tanabiere, bem como houve apresentação de 4 duplas sertanejas da nossa região;

**CONSIDERANDO** que o jornalista ALAN MARCELANE DO CARMO tem se mostrado um grande defensor da cultura caipira, promovendo a moda de viola, participando de chegadas de Santos Reis, bem como fazendo cobertura jornalística de todos os eventos que envolvem música caipira em nossa região,

**Apresentamos MOÇÃO DE APLAUSOS ao jornalista ALAN MARCELANE DO CARMO** por sua atuação em prol da música caipira em nossa região e pela brilhante homenagem que organizou ao violeiro Neno Carreiro.

A presente Moção será publicada na imprensa local e enviada cópia ao jornalista **ALAN MARCELANE DO CARMO**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 6 de 14



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 12 de junho de 2023.

VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. ADALTO D. MAGRI (COCÓ MAGRI)

*Daiane Ribeiro Nascimento*  
VER.DRA. DAIANE C. R. DO NASCIMENTO    VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

*Gilberto Faria Ruiz*  
VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

  
VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

*Mauro Lopes Garcia Filho*  
VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

  
VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

*Osmar do Nascimento*  
VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

  
VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

*Waldir Marcos de Souza*  
VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão  
(195)

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2023

*Flávio H. Soares Guiaro Osório*  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 7 de 14



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO  
N.º 629/2023

16 JUN. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI  
TANABI - SP

*Daiane Cristina Conforto*  
Assistente Parlamentar

**Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.**

**CONSIDERANDO** que em 14 de junho de 2023 aposentou-se o Policial Militar CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI, agora 3º Sargento;

**CONSIDERANDO** que CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI atuou por mais de 25 anos na Polícia Militar;

**CONSIDERANDO** que durante sua carreira na Polícia Militar CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI atuou em cidades como São José do Rio Preto, Mirassolândia, São Vicente, Nova Aliança, Bálamo e Tanabi, onde conquistou inúmeros amigos;

**CONSIDERANDO** que, concomitantemente à sua carreira, CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI constituiu sua família, sendo sua esposa a Sra. Marlene, e filhos, a Amanda, de 27 anos, e o Felipe, de 22 anos.

**CONSIDERANDO** que em março de 2018 CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI foi homenageado por esta Casa de Leis (Moção nº 7/2018) em razão do excelente trabalho que já executava naquela época,

**A Câmara Municipal de Tanabi apresenta**

**MOÇÃO DE APLAUSOS** ao 3º Sargento **CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI** em reconhecimento à sua brilhante carreira na Polícia Militar.

A presente Moção será publicada na imprensa local e enviada cópia ao 3º Sargento **CLAUDINEI BIMBATO GIACOMELI**.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 8 de 14



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

Sala das Sessões “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 16 de junho de 2023.

VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. ADALTO D. MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER.DRA. DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

### DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão  
(195)

Sala das Sessões, 19 de Jun. de 2023

.....  
PRESIDENTE

APROVADO POR  
UNANIMIDADE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 9 de 14



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

N.º 630/2023

16 JUN. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI  
2023 TANABI - SP

Daiane Cristina Confor  
Assistente Parlamentar

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

**CONSIDERANDO** que vereadores da Câmara Municipal de Tanabi solidarizam-se com os funcionários, auxiliares de docentes e professores das escolas técnicas (ETECs) do Centro Paula Souza (CEETEPS), reforçando sua preocupação com a possibilidade de fechamento de dezenas de cursos de Ensino Médio (EM) e Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM);

**CONSIDERANDO** a importância que tais cursos têm para o desenvolvimento de nossa região;

**CONSIDERANDO** que o fechamento de dezenas de cursos de Ensino Médio (EM) e Ensino Técnico Integrado ao Médio (ETIM) será profundamente danoso à comunidade;

**CONSIDERANDO** que não é adequado sequer ventilar mudanças drásticas como essa, que devem restringir o acesso à educação pública de qualidade para milhares de jovens e que ameaçam os empregos de centenas de professores da instituição, em meio a uma situação de transição que estamos vivendo;

**CONSIDERANDO** que nos colocamos às ordens para contribuir com as iniciativas que forem necessárias à manutenção dos cursos e à preservação dos direitos de nossa comunidade,

A Câmara Municipal de Tanabi-SP apresenta,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 10 de 14



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

### MOÇÃO DE APOIO E APELO contra o fechamento de cursos nas ETECs e APOIO aos trabalhadores do CEETEPS e à comunidade.

A presente Moção será assinada pelos vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao Exmo. Sr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado de São Paulo, ao Sr. Jorge Lima, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, e à Sra. Laura Laganá, Diretora-Superintendente do Centro Paula Souza.

Certos da sensibilidade dos administradores do CEETEPS e do Governo do Estado, os vereadores desta Câmara Municipal subscrevem atenciosamente.

Sala das Sessões, “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 16 de junho de 2023.

**APROVADO POR  
UNA  
DESPACHO**  
Aprovado em uma única discussão  
(1951)  
Sala das Sessões, 19 de Junho de 2023

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. ADALTO D. MAGRI (COCÓ MAGRI)

VER. DRA. DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 11 de 14



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 12 de 14



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E DE AGRADECIMENTO Nº 28/2023

**Autoria:** VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO, VER. DR. FERNANDO CARDOSO  
CASARIN, VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO, VER. JOÃO VITOR DE FREITAS,  
VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO, VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI, VER. DR.  
RODRIGO A. JORGE DE MELLO e VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Senhor Presidente,

Senhorita Vereadora,

Senhores Vereadores,

#### PROTOCOLO

N.º 632/2023

16 JUN. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI  
TANABI - SP

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E DE AGRADECIMENTO AO DEPUTADO ESTADUAL DANILLO MASCARENHAS DE BALAS (PL), PELA BRILHANTE ATUAÇÃO E CONQUISTAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS.

**CONSIDERANDO** que é muito gratificante que o estimado Deputado e amigo DANILLO MASCARENHAS DE BALAS vem fazendo um grande trabalho em prol dos Municípios Paulistas;

**CONSIDERANDO** o desempenho e dedicação do Deputado DANILLO MASCARENHAS DE BALAS ao seu mandato, e que é muito bom saber que estamos muito bem representados na ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo);

**CONSIDERANDO** que o Deputado DANILLO MASCARENHAS DE BALAS trabalha há 29 anos com Segurança Pública, tendo atuado em todo o Brasil como Agente da Polícia Federal, combatendo organizações criminosas de tráfico de drogas, de armas, contrabando, lavagem de dinheiro, e, principalmente, participando de operações de combate à corrupção;

**CONSIDERANDO** que na última segunda-feira dia 12 de junho o Vereador Ten. Osmar do Nascimento recebeu, durante a Sessão Ordinária realizada na Câmara Municipal de Tanabi-SP, um Diploma de “Honra ao Mérito” concedido pelo Deputado Estadual Danilo Balas da ALESP (Assembleia Legislativa de São



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 13 de 14



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

Paulo), e que em razão desse reconhecimento por parte do Deputado o nobre colega expressa seus mais efusivos agradecimentos, pois o envaideceu muito;

**A Câmara Municipal de Tanabi-SP apresenta,**

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E DE AGRADECIMENTO AO DEPUTADO ESTADUAL DANILO MASCARENHAS DE BALAS (PL), PELA BRILHANTE ATUAÇÃO E CONQUISTAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS.**

A presente Moção será assinada pelos vereadores desta Casa de Leis, publicada na imprensa local e enviada por cópia ao Exmo. Sr. Deputado Danilo Mascarenhas de Balas (PL) e à ALESP (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo).

Sala das Sessões, “Ver. Florindo Galvani”.

Tanabi, 16 de junho de 2023.

**VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO**

**VER. DR. FERNANDO CARDOSO CASARIN** **VER. FLÁVIO H. SOARES GUIARO OSÓRIO**

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
DESPACHO  
Aprovado em uma única discussão  
(195)  
3 das Sessões, 19 de Junho de 2023  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 813

Página 14 de 14



## Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP  
www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. MICHEL ALEXANDRE MAGRI PINA

VER. DR. RODRIGO A. JORGE DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA